Edital

N.º 80/DADO-DAG/2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca foi desdobrada em 9 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de Voto nº 1 - Escola Básica de Poceirão (Edificio Antigo)
Secção de Voto nº 2 - Jardim de Infância de Lagameças
Secção de Voto nº 3 - Associação de Idosos e Reformados de Poceirão (Antiga Escola do Forninho)
Secção de Voto nº 4 - Jardim de Infância de Lagoa do Calvo
Secção de Voto nº 5 - Delegação da Junta da União Freguesias Poceirão e Marateca (Aldeia Nova Aroeira)
Secção de Voto nº 6 - Pavilhão Multiusos de Águas de Moura
Secção de Voto nº 7 - Escola Básica de Fernando Pó
Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Bairro Margaça
Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Cajados

Palmela, 25 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais